



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br

site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 /2017

“Dispõem da autorização Legislativa, a inclusão no PPA 2014/2017- na LDO/LOA 2017, a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 161.000,00, (Cento e Sessenta e Um Mil Reais) objetivando aquisição de Perua Van OKM para o Centro de Saúde, com recursos próprios saldo remanescente do Leilão 01 e 02/2014 e Saldo dos Veículos da Saúde sinistrados e Leilão 02/2014.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA SP DECRETA

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA 2014/2017, LDO E LOA 2017, a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 161.000,00, (Cento e Sessenta e Um Mil Reais) objetivando a aquisição de uma Perua Van OKM para o Centro de Saúde, com utilização dos Saldos remanescentes de recursos do Leilão 01 e 02/2014- no valor de R\$ 70.000,00 e dos veículos da saúde sinistrados em 2015, e do Leilão 02/2014 valor de R\$ 91.000, totalizando R\$ 161.000,00

20209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .

10.301.0120.11034.000- FMS – RECURSOS PROPRIOS

4.4.90.52.00/142- Equipamentos e Material Permanente

R\$ 161.000,00

ARTIGO 2º- A cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrá por conta do dos saldos remanescente do Leilão 01 e 02/2014 dos veículos e maquinários da municipalidade e Saldo vinculado da Saúde Leilão 02/2014 e dos veículos sinistrados em 2015

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, 06 de SETEMBRO de 2017

Laercio Clemente de Souza
1º Secretario

Silas Rego dos Santos
Presidente

Elcio da Silva Neves
2º Secretario